



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## EMENDA N° 1

MODIFICATIVA  ADITIVA  SUPRESSIVA  RETRITIVA

Altera o artigo 1º do Projeto de Resolução 04/2017 para dar a seguinte redação ao inciso XVIII do Art. 33:

“**Art. 33.** Haverá 18 (dezoito) Comissões Permanentes, composto de três Vereadores cada uma, com as seguintes denominações:

(...)

“**XVIII – EMPREENDEDORISMO, TRABALHO, CAPACITAÇÃO E GERAÇÃO DE RENDA**”

**Justificativa:** Entendo que a capacitação é um tema de extrema importância que merece atenção desta r. Casa de Leis e que deve necessariamente ser tratado juntamente com as questões de empreendedorismo, trabalho e geração de renda. A busca e a retenção por profissionais mais capacitados é uma realidade, principalmente nos grandes polos, como Sorocaba. Entendo, por fim, que a inclusão da palavra “GERAÇÃO”, melhorara o entendimento dos objetivos da referida comissão, que deve visar, dentre outras atribuições, a “GERAÇÃO DE RENDA”.

S/S., 21 de fevereiro de 2017

  
**PÉRICLES RÉGIS**  
Vereador



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## EMENDA N° 2

MODIFICATIVA  ADITIVA  SUPRESSIVA  RETRITIVA

Altera o artigo 2º do Projeto de Resolução 04/2017 para dar a seguinte redação ao Art. 48-J:

“**Art. 48-J** - À Comissão de Empreendedorismo, Trabalho, Capacitação e Geração de Renda compete:

**Justificativa:** Entendo que a capacitação é um tema de extrema importância que merece atenção desta r. Casa de Leis e que deve necessariamente ser tratado juntamente com as questões de empreendedorismo, trabalho e geração de renda. A busca e a retenção por profissionais mais capacitados é uma realidade, principalmente nos grandes polos, como Sorocaba. Entendo, por fim, que a inclusão da palavra “Geração” melhorara o entendimento dos objetivos da referida comissão, que deve visar, dentre outras atribuições, a “Geração de Renda”.

Sala das Sessões, S/S., 21 de fevereiro de 2017

  
**PÉRICLES RÉGIS**  
Vereador



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## EMENDA N° 3

MODIFICATIVA  ADITIVA  SUPRESSIVA  RETRITIVA

Altera o inciso I do artigo 2º do Projeto de Resolução 04/2017 para dar a seguinte redação:

“I - Emitir parecer sobre as proposições que tratem destes assuntos, afetos as questões de empreendedorismo, trabalho, capacitação e geração de renda, tanto diretamente como pela via transversal:”

**Justificativa:** adequação da redação em razão das emendas 1 e 2.

**Sala das Sessões, 21 de fevereiro de 2017.**

  
**PÉRICLES RÉGIS**  
Vereador



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## EMENDA N° 4

MODIFICATIVA  ADITIVA  SUPRESSIVA  RETRITIVA

Altera o inciso II do artigo 2º do Projeto de Resolução 04/2017 para dar a seguinte redação:

“II – acompanhar, participar e fiscalizar toda ação em nosso município relacionada à promoção de políticas públicas voltadas ao empreendedorismo, trabalho, capacitação e geração de renda.”

**Justificativa** adequação da redação em razão das emendas 1 e 2 e acréscimo dos verbos “participar” e “fiscalizar”.

Sala das Sessões, 21 de fevereiro de 2017.

  
**PÉRICLES RÉGIS**  
Vereador



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## EMENDA N ° 5

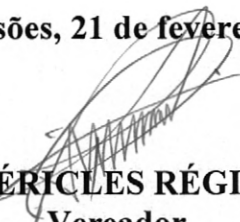
MODIFICATIVA  ADITIVA  SUPRESSIVA  RETRITIVA

Suprime do artigo 2º do Projeto de Resolução 04/2017 o inciso III do Art. 48-J, abaixo transcrito:

“**III** – participar/fiscalizar as atividades da Secretaria Municipal competente para o assunto, de forma a estabelecer sempre um diálogo amplo e assertivo com relação ao apoio de novos empreendedores e de tais propostos da concepção até sua efetiva vigência”

**Justificativa:** O inciso II já contempla o exposto neste inciso.

Sala das Sessões, 21 de fevereiro de 2017.

  
**PÉRICLES RÉGIS**  
Vereador



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## EMENDA N ° 6

MODIFICATIVA  ADITIVA  SUPRESSIVA  RETRITIVA

Suprime do artigo 2º do Projeto de Resolução 04/2017 o inciso IV do Art. 48-J, abaixo transcrito:

“III – fiscalizar e investigar toda denúncia de violação dos direitos de empreendedores, micro empresas de pequeno porte e empresários individuais em âmbito municipal, informando as autoridades competentes.”

**Justificativa:** Em razão da supressão do inciso III o inciso IV renumera-se para III.

S/S., 21 de fevereiro de 2017

  
**PÉRICLES RÉGIS**  
Vereador